



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2022 (Do Sr. AUREO RIBEIRO e Da Sra. MARÍLIA ARRAES)

Requer que seja aprovada Moção de Repúdio ao senhor Pedro Guimarães, ex-presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), pelas graves acusações de assédio moral e sexual que recebeu por empregados, em especial mulheres, daquela empresa .

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta comissão, que seja aprovada Moção de Repúdio ao senhor Pedro Guimarães, ex-presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), pelas graves acusações de assédio moral e sexual que recebeu por empregados, em especial mulheres, daquela empresa.

JUSTIFICAÇÃO

Esta parlamentar, em seu extenso trabalho na defesa das mulheres e no combate às diversas formas de violência, vem a este colegiado expressar seu repúdio ao senhor Pedro Guimarães, ex-presidente da Caixa





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Econômica Federal (CEF), pelas graves acusações de assédio moral e sexual que recebeu por empregados, em especial mulheres, daquela empresa.

Embora o caso tenha repercutido na imprensa apenas em junho deste ano, segundo relatos das vítimas, ainda em 2021, algumas funcionárias decidiram denunciar o então Presidente da Caixa, acusando-o de assédio sexual¹. A iniciativa dessas mulheres culminou com a abertura de uma investigação, que tramita em sigilo, no Ministério Público Federal (MPF), de modo concomitante a outra investigação que também ocorre na corregedoria da CEF.

São acusações graves, repugnantes, que envolvem convites inadequados, comentários maliciosos e atos libidinosos sem o consentimento das mulheres. Segundo elas², muitas abordagens ocorriam em viagens para as quais “mulheres bonitas eram escolhidas”. Eram convites para acompanhar o Presidente em saunas e piscinas, “chamados para ir ao quarto” como “(...) toma um banho e vem aqui depois para a gente conversar sobre sua carreira”, convites para festas onde “ninguém vai ser de ninguém (...) vai ser com todo mundo nu”, e diversos relatos de condutas abusivas, sem o consentimento das vítimas, por vezes não facilmente identificadas, mas que sim, são formas de violência contra a mulher. Fora outras situações vergonhosas e impróprias até para serem aqui transcritas.

Também, não menos se poderia esperar de um Presidente já envolvido em outras acusações de assédio moral – conforme gravações às quais a imprensa já teve acesso, considerado autoritário e que, recorrentemente, usava de palavrões, termos pornográficos e expressões “ácidas” para se dirigir aos funcionários³.

1METROPOLES. Exclusivo. Funcionárias denunciam presidente da CEF. Disponível em <https://www.metropoles.com/colunas/rodrigo-rangel/exclusivo-funcionarias-denunciam-presidente-da-caixa-por-assedio-sexual> Acessado em 30/6/2022

2METROPOLES. Exclusivo. Funcionárias denunciam presidente da CEF. Disponível em <https://www.metropoles.com/colunas/rodrigo-rangel/exclusivo-funcionarias-denunciam-presidente-da-caixa-por-assedio-sexual> Acessado em 30/6/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

As mulheres envolvidas nos casos de assédio sexual são unânimes ao afirmar que as denúncias, obviamente, não foram feitas antes por receio de sofrerem perseguição dentro da empresa⁴, além disso, disseram não confiar nos canais de denúncia interna da CEF e na corregedoria, órgão interno responsável por apurações de casos semelhantes.

Não bastassem os fatos apresentados, a integrante do Conselho de Administração da CEF, na condição de representante dos empregados, a senhora Maria Rita Serrano, afirmou ter recebido tentativas, do então Presidente, de intimidar e cercear seu trabalho por ser uma voz, segundo ela, “*destoante*” no colegiado⁵. Desde o início de 2021 já havia relatos de assédio, e Maria Rita chegou a questionar, à época, junto à corregedoria da empresa se alguma acusação estava sendo formalmente investigada.

É inaceitável que, ainda hoje, após tantas conquistas e avanços, ocorram atos de assédio moral e sexual praticados, em especial, contra as mulheres, em seus ambientes de trabalho. Mais inquietante e despropositado o caso se torna quando há relação com a hierarquia e ascendência do cargo, a fim de se obter quaisquer vantagens. Afinal, há mais de 21 anos a Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, acrescentou dispositivo ao Código Penal para tipificar como crime de assédio sexual “*constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função*”.

3METROPOLES. Gravações mostram assédio moral de Pedro Guimarães. Disponível em <https://www.metropoles.com/colunas/rodrigo-rangel/exclusivo-gravacoes-mostram-assedio-moral-de-pedro-guimaraes-na-caixa> Acessado em 30/6/2022

4ESTADÃO. Ministério Público do Trabalho abre procedimento. Disponível em <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ministerio-publico-trabalho-procedimento-pedro-guimaraes,70004105519> Acessado em 01/7/2022

5METROPOLES. Foco do Pedro era me intimidar, diz única mulher do Conselho da Caixa. Disponível em <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/foco-do-pedro-era-me-intimidar-diz-unica-mulher-no-conselho-da-caixa> Acessado em 30/6/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como Carlota Pereira de Queirós⁶, primeira mulher brasileira a votar e ser eleita deputada federal na história do país, em 1934, cujo mandato destacou-se na defesa das mulheres e crianças e que, em março daquele ano, disse que “(...) *a mulher brasileira já demonstrou o quanto vale e o que é capaz de fazer* (...)”⁷, esta parlamentar não cansa de pautar seus discursos nesta Câmara em defesa delas, de nós, mulheres, vítimas de violência e de tratamentos desiguais, e que estão, constantemente, em busca de seu espaço de poder, de decisão, de liderança.

Vive-se um retrocesso, um desgoverno, e não admira saber que o Presidente Jair Bolsonaro preferiu não se manifestar acerca do episódio de assédio, dada sua visível proximidade com o ex-presidente da CEF, mesmo tendo sido orientado por sua equipe da campanha eleitoral a se posicionar contra⁸.

Assim encerra-se, após a exposição dessa grave e vexatória situação, pleiteando junto aos pares o apoio para aprovação da presente moção, e manifestando, mais uma vez, o mais absoluto e expresso repúdio ao senhor Pedro Guimarães, ex-presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), pelas denúncias de assédio moral e sexual a ele direcionadas.

Sala das Comissões, em de de 2022

Deputado AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

6CÂMARA DOS DEPUTADOS. Carlota Pereira de Queiroz. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/outras-documentos/diploma-mulher-cidada-carlota-pereira-de-queiros/carlota-pereira-de-queiros> Acessado em 1/7/2022

7CÂMARA DOS DEPUTADOS. Carlota Pereira de Queiroz. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/outras-documentos/diploma-mulher-cidada-carlota-pereira-de-queiros/carlota-pereira-de-queiros> Acessado em 1/7/2022

8ESTADÃO. Carta de demissão de Pedro Guimarães. Disponível em <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,carta-demissao-pedro-guimaraes,70004105417> Acessado em 1/7/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/07/2022 18:01 - CFFC

REQ n.93/2022

Deputada MARÍLIA ARRAES
Solidariedade/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227584724200>



* C D 2 2 7 5 8 4 7 2 4 2 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. Aureo Ribeiro)**

Requer que seja aprovada Moção de Repúdio ao senhor Pedro Guimarães, ex-presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), pelas graves acusações de assédio moral e sexual que recebeu por empregados, em especial mulheres, daquela empresa.

Assinaram eletronicamente o documento CD227584724200, nesta ordem:

- 1 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 2 Dep. Marília Arraes (SOLIDARI/PE)

